



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. -----/2023

Concede “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE”, ao Senhor VANDERLI ALVES MONTEIRO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art.14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Titulo de Cidadão Cariaciquense” ao Senhor **VANDERLI ALVES MONTEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica-ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de junho de 2024.

André Monteiro Lopes
Vereador de Cariacica





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

O indicado ao título é representante comercial, morador popular e tradicional de Nova Brasília/ Cariacica e vem prestando relevantes serviços ao município.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo em questão “Título de Cidadão Cariaciquense” ao Senhor **VANDERLI ALVES MONTEIRO** pelos relevantes serviços prestados ao município, onde vem desempenhando um importante trabalho.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares que votem a favor da matéria.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de junho de 2024.

André Monteiro Lopes

Vereador de Cariacica

